

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo da Inovação e**  
**Competitividade**  
**Lei Orçamentária Anual**

| <b>SIGLA</b>      | <b>ÓRGÃO</b>  | <b>TITULAR</b>  | <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>  |
|-------------------|---|---|--|
| <b>SEDIC</b>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Direta</li> <li>• Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo</li> <li>• Compõe, juntamente com as SO, SAS, SS, SE, SEL, SETUR, SEAPA, SESUC, SEDH SESMAUR e SMU, o nível de Formulação, Execução e Avaliação de Políticas Públicas e Promoção da Cidadania</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ignácio José Godinho Delgado</li> <li>• Secretário</li> <li>• Ordenador de Despesas</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessoria de Programação e Acompanhamento</li> <li>• Assessoria Jurídica</li> <li>• Unidade de Execução Instrumental</li> <li><br/></li> <li>• <b>Departamentos:</b></li> <li>- Melhoria do Ambiente de Negócio e Promoção da economia Solidária</li> <li>-Logística, Análises e Projetos</li> </ul> |
| <b>Legislação</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019</li> <li>• Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021</li> <li>• Decreto nº 14.342 de 19 de fevereiro de 2021</li> </ul>  |   |  |

**• Atribuições**

- Coordenar as ações do Executivo Municipal para fomento do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo da cidade de Juiz de Fora;
- Implementar projetos estratégicos destinados a promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo da cidade de Juiz de Fora;
- Promover a articulação institucional entre o Executivo municipal e o segmento produtivo local;
- Elaborar e implementar soluções destinadas para promover a simplificação de procedimento operacionais e administrativos capaz de favorecer a melhoria do ambiente de negócios local;
- Estimular e desenvolver a economia solidária e o empreendedor individual;
- Realizar a administração dos distritos industriais e equivalentes;
- Promover a interação entre o Executivo municipal e as agências estaduais, nacionais e internacionais de fomento;
- Desenvolver ações para fortalecer os ecossistemas de inovação na cidade e as redes de colaboração para a inovação tecnológica na Mata Mineira e Campo das Vertentes;
- propor o orçamento anual da Secretaria;
- assessorar a Prefeita e demais Secretarias em assuntos relativos à área de sua competência;
- promover constante aprimoramento e sistematização dos registros e controles pertinentes a sua área de atuação;
- propor objetivos, programas e ações para o Plano Plurianual - PPA e o cronograma físico e financeiro;
- trabalhar em parceria com as demais Secretarias;
- coordenar as atribuições dos Departamentos subordinados visando ao cumprimento de seus objetivos;

- propor, em conjunto com os gerentes e com a colaboração da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, melhorias nos procedimentos registrados nos manuais internos de processos de trabalho;
- firmar Acordos e Convênios e gerir recursos de Fundos de sua competência;
- zelar para que os servidores sob a sua subordinação cumpram as atribuições legalmente prevista para os cargos ou funções em que estejam investidos;
- elaborar em conjunto com os Subsecretários e/ou gerentes o plano de ação e de metas bem como o orçamento respectivo;
- exercer outras atividades correlatas que abranjam os assuntos da Secretaria.